

**LEI Nº. 8427/11
DE 1º DE JULHO DE 2011**

Denomina a Área Verde 05, do Jardim Paineiras I, de Praça Fernando Baptista da Costa.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Área Verde 05, do Jardim Paineiras I, conforme mapa em anexo, de Praça Fernando Baptista da Costa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

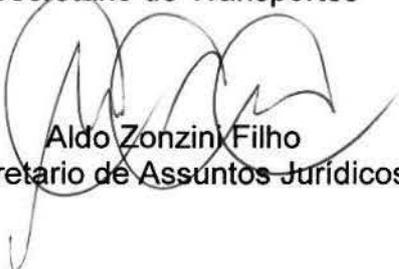
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 1º de julho de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretario de Planejamento Urbano


Anderson Farias Ferreira
Secretario de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretario de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e
onze.

Roberta Fourniol

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 285/11 de autoria do Vereador Walter Hayashi)

